

**EMENDA Nº03/2021 – PROJETO LEI Nº 43/2021 - PLANO DE TRABALHO –
CONVÊNIOS**

Beneficiário:

Asilo São Vicente de Paulo de Paraisópolis

CNPJ: 23.195.001/0001-34

ENDEREÇO: Av. São Vicente de Paulo, 569 – Alto da Glória – Paraisópolis/MG –
Cep: 37.660-000

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
FRANCISCO CARLOS PEREIRA
PRESIDENTE

Histórico:

Situada em Paraisópolis, Av. São Vicente de Paulo 569 -Alto da Gloria.

Instituição sem fins lucrativos, abrigando atualmente 33 idosos, numa região de vazio assistencial, contemplando municípios circunvizinhos num montante de, aproximadamente, 40 mil habitantes, sendo referência aos serviços de Assistência Social para Idosos.

Com a Pandemia foi preciso reforçar as prevenções e os cuidados, graças a Deus não registramos nenhum caso de Covid-19 na instituição, mas nossas condições financeiras foram afetadas drasticamente.

Hoje o interno contribui com 1/3 do custo médio /mês, os 2/3 restante se faz necessário eventos, doações, emendas parlamentares, subvenção do Município.

A instituição é antiga e superou por diversas dificuldades, não será diferente nas próximas décadas.

Possui 33 dormitórios, uma sala de recreação, cozinha, refeitório, 3 banheiros masculinos, 3 banheiros femininos, uma sala de curativos, lavanderia e uma sala de enfermagem.

O custeio para a manutenção da assistência social do Asilo comporta todas as áreas fundamentais ao desenvolvimento da prestação de serviços, relativamente, absorvidos entre diretos e indiretos, aos quais exercem grande importância na resolutividade do tratamento ofertado ao interno. São eles: prestação de serviços médicos, prestação de serviços de equipe de enfermagem, cuidadores, administrativo, lavanderia, refeitório, serviços gerais; contas básicas como energia elétrica, telefonia, internet, assessoria contábil e jurídica, consumo de matéria prima e insumos em geral.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ELIANA DONIZETTI GORIA- Administradora

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAIÓPOLIS

Av/ São Vicente de Paulo, nº 569, bairro: Alto da Glória. Cidade: Paraisópolis - MG - CEP: 37660-000

Tel.: (35) 3651 1093 – WhatsApp (35) 9 9852 0258

CNPJ: 23.195.001/0001-34 – E-mail: asvp.paraisopolis@yahoo.com.br

“AMIGOS PARA SERVIR”



1- Identificação dos Vereadores:

Marcos José das Neves, Fábio Lucas Carlos, Antônio José da Silva e Antônio Felix Teixeira Neto.

2- Órgão Executor:

Fundo Municipal de Saúde.

Objetivo a ser realizado: Aquisição de materiais de Consumo e serviços prestados por pessoas jurídicas voltados à área de saúde.

DOTAÇÕES: 0208011012210222797 – IMPSAU

Valores: R\$65045,24 (sessenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) sendo destinados para aquisição de materiais e produtos de farmácia (fraldas, absorventes, medicamentos, produtos de higiene pessoal, curativos, etc.) e pagamentos de exames clínicas e laboratoriais.

Metas e Resultados esperados:

Os recursos destinados pela presente emenda proporcionarão à referida instituição uma significativa economia, proporcionando-lhe alocar os recursos gastos até então com os itens e serviços supramencionados em outras áreas de suma importância ao cumprimento do plano de trabalho, como por exemplo, a fisioterapia, nutrição e limpeza.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**3.1- ESPECIFICAÇÃO DA META
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
DEMONSTRATIVO DE RECURSO**

TOTAL R\$ 65045,24 (sessenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

3.2- UTILIZAÇÃO DO RECURSO

- A- Insumos de higiene pessoal;
- B- Medicamentos;
- C- Aquisição de insumos hospitalares;
- D- Exames clínicos;

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAÍPOLIS

Av/ São Vicente de Paulo, nº 569, bairro: Alto da Glória. Cidade: Paraisópolis - MG - CEP: 37660-000

Tel.: (35) 3651 1093 – WhatsApp (35) 9 9852 0258

CNPJ: 23.195.001/0001-34 – E-mail: asvp.paraisopolis@yahoo.com.br

“AMIGOS PARA SERVIR”



	Valor Total	
2.2 UTILIZAÇÃO DO RECURSO	R\$ 65.045,24	
1 A- Insumos de Higiene pessoal.	30%	R\$ 19.513,57
1 B- Medicamentos.	30%	R\$ 19.513,57
1 C- Aquisição de insumos hospitalares	30%	R\$ 19.513,57
1 D- Exames clínicos.	10%	R\$ 6.504,52
Total =>	100%	R\$ 65.045,24

PARAIÓPOLIS, 23 de junho de 2022

Francisco Carlos Pereira
PRESIDENTE

